Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 34/2017

PARECER DE Nº _____/2017.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 34/2017**, proposto pela Vereadora Aline Mariano, o qual **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem, sempre que solicitada, comanda individual que permita o controle do consumo pelos clientes, no município do Recife.**

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria da Vereadora Aline Mariano, na visão da presente comissão, visa garantir uma segurança individual para os consumidores, permitindo aos mesmos o pagamento do que realmente consumiu, como também poderá acompanhar o seu consumo de forma direta.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, conclui que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 05 de Junho de 2017.

ALMIR FERNANDO ALVES - PcdoB
Presidente

RICARDO CRUZ – PPS
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) - PSDB
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA - PSL
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) - PSB
Membro Suplente